

**DELIBERAÇÕES DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 14/05/2021**

1- Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1 – Adesões ao Programa de Docência voluntária:

a) -Dr. Júlio César de Moraes, junto ao Departamento de Ciências Ambientais – So. [ATO COAD Nº 128](#)

b) - Dr. Gabriel Vieira Cândido junto ao Departamento de Psicologia da UFSCar. [ATO COAD Nº 129](#)

1.2 – Adesões ao Programa de Professor Sênior:

a)- Prof. Dr. Jorge José Correa Lopes junto ao DTAISER-CCA. [ATO COAD Nº 130](#);

b)- Prof. Dr. Ivo Machado da Costa, junto ao Departamento de Matemática, ao PPGECE e ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT-UFSCar). [ATO COAD Nº 131](#)

1.3 – Adesão ao Programa de Técnico-Voluntário da servidora aposentada Eugênia L. Bacca Gonçalves junto à Coordenação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional. [ATO COAD Nº 132](#)

1.4 – Aquisição de materiais permanentes junto à FAI.UFSCar, do Departamento de Química. [ATO COAD Nº 133](#)

2 – Aquisição de materiais permanentes junto à FAI.UFSCar, do Departamento de Administração, do campus Sorocaba. [ATO COAD Nº 134](#)

3 – Reestruturação organizacional das unidades abaixo:

a)- Extinção da Coordenadoria de Apoio - CAP da estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE. [RESOL. COAD Nº 26](#)

b) – Criação da Coordenadoria de Extensão Associada junto à ProEx. [RESOL. COAD Nº 27](#)

c) - Extinção temporária da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico do campus Araras e criação da Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações – UIACOE/SeGEF. [RESOL. COAD Nº 28](#)

d) Alteração da nomenclatura do DeGS para Coordenadoria de Suprimentos e Logística. [RESOL. COAD Nº 29](#)

4 – Análise do Relatório Científico Final referente a reserva técnica para conectividade à Rede ANSP. [ATO COAD Nº 135](#)

5 – Moção/Manifesto pela recomposição do orçamento do Sistema Federal de Educação Técnica e Superior. [MOÇÃO 1](#)

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 128, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 002578/2021-71;

**R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a adesão ao exercício da docência voluntária do servidor técnico administrativo do *campus* Sorocaba, **Dr. Júlio César de Moraes**, junto ao Departamento de Ciências Ambientais - DCA- So.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 129, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 006175/2021-00;

**R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a adesão ao exercício da docência voluntária do **Dr. Gabriel Vieira Cândido**, junto ao Departamento de Psicologia - DPSi, da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 130, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19/03/2021, para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 005323/2021-61,

**RESOLVE**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do **Prof. Dr. Jorge José Correa Lopes**, junto ao Departamento de Tecnologia AgroIndustrial e SocioEconomia Rural - DTAiSeR/CCA, da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 131, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 005506/2021-86,

**RESOLVE**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do **Prof. Dr. Ivo Machado da Costa** junto ao Departamento de Matemática, ao Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências Exatas e ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 005113/2021-72,

**R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da servidora aposentada **Eugênia Luiza Bacca Gonçalves**, junto à Coordenação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - o Proc. nº 006872/2021-52,

**R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à solicitação do Departamento de Química da UFSCar, para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do departamento financiados pela iniciativa, valor total estimado: R\$ 20.839,00.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DQ

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - o Proc. nº 009399/2021-65.

**R E S O L V E**

Aprovar à solicitação do Departamento de Administração do *campus* Sorocaba - DAdm, para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do departamento financiados pela iniciativa privada, valor total estimado: R\$ 15.357,68.

À FAI,

Para providências

c/cópia DAdm-So

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 135, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Relatório Científico Final encaminhado pela Secretaria Geral de Informática,

**R E S O L V E**

Aprovar o Relatório Científico Final da Reserva Técnica para conectividade à Rede ANSP de 2019, com vigência de 01/01/2020 a 31/01/2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO COAD Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a extinção da Coordenadoria de Apoio - CAP, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, e considerando o Proc. nº 006592/2021-44,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Extinguir a Coordenadoria de Apoio - CAP, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO COAD Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2021**

***Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Extensão Associada, com a sigla CEAs/ProEx.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, e considerando o Proc. nº 006430/2021-14,,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Criar a Coordenadoria de Extensão Associada, com a sigla CEAs , vinculada à Pró-Reitoria de Extensão - ProEx.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO COAD Nº 28, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

***Dispõe sobre a reestruturação organizacional na  
Secretaria de Gestão do Espaço Físico - SeGEF.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 57ª reunião ordinária, e considerando a necessidade de sistematizar e acompanhar a implementação dos dispositivos do Código de Obras e Edificações no âmbito da SeGEF e o Proc. nº 007049/2021-64,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Extinguir temporariamente a Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico do *campus* Araras e vincular os servidores dessa Unidade à SeGEF.

**Art. 2º** - Criar a Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações, com a sigla UIACOE, vinculada à SeGEF, que ficará responsável, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, pela implementação dos dispositivos do Código de Obras e Edificações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO COAD Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

***Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Departamento de Gestão de Suprimentos para Coordenadoria de Suprimentos e Logística com a sigla CSLog.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14/05/2021, para sua 57ª reunião ordinária, e considerando o Proc. nº 004318/2021-31

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar a nomenclatura do Departamento de Gestão de Suprimentos - DeGS para Coordenadoria de Suprimentos e Logística - CSLog.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Moção nº 1/2021/CoAd

**Moção/Manifestação do Conselho de Administração da UFSCar  
pela recomposição do orçamento do Sistema Federal de Educação  
Técnica e Superior**

O Conselho de Administração (CoAd) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a partir de deliberação em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2021, manifesta-se em alerta à sociedade brasileira sobre o risco iminente de interrupção nas atividades do Sistema Federal de Ensino Técnico e Superior e, especificamente, da UFSCar.

Desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, em 2016, que determina o teto de gastos do Governo Federal no período de 20 anos, as universidades e os institutos federais têm sofrido cortes orçamentários de forma sistemática e progressivamente mais aguda. Agora, diante dos novos cortes e do bloqueio de recursos previstos no orçamento aprovado, a manutenção da infraestrutura para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão se tornará inviável nos próximos meses, sem recursos para atividades tão essenciais quanto limpeza, iluminação e segurança.

É fundamental destacar que esse cenário se agrava ainda mais em uma eventual retomada das atividades presenciais ainda em 2021, uma vez que serão necessárias adaptações na infraestrutura dos ambientes e investimentos em insumos para garantir a saúde e a segurança da comunidade universitária.

A universidade pública brasileira vem desempenhando papel fundamental no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e será essencial à recuperação no pós-pandemia, pela produção e aplicação de conhecimentos nas mais diversas áreas, formação de profissionais e em ações de extensão que apoiem a sociedade brasileira no enfrentamento de seus principais desafios e grandes problemas.

No entanto, não mais poderá exercer esse papel sem a reversão dos bloqueios e cortes em nada condizentes com a realidade mais básica da manutenção cotidiana de suas instalações.

Assim, o CoAd dirige-se à população brasileira para que se levante em defesa de suas universidades e seus institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia e aos poderes governamentais para que ajam imediatamente visando a garantia da continuidade das atividades dessas instituições e, assim, da Educação Técnica e Superior e da C&T no Brasil.

São Carlos, 14 de maio de 2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração